



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº 513, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de resoluções do Conselho Universitário.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Revogar a concessão de turnos contínuos à servidora Eliza Sanches Silva, por motivo de vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 10 de julho de 2023, constante na Resolução COUNI nº 266 de 2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Revogar a concessão de turnos contínuos ao servidor Elton Servilha dos Santos, presente na a Resolução nº 182 de 16 de dezembro de 2021, por motivo de alteração de sua lotação para Divisão de Compras/COMP/PRAD, a partir de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogar a concessão de turnos contínuos à servidora Francina Evaristo da Sousa a partir de 10 de julho de 2023, constante na Resolução COUNI nº 113/2018 de 28/06/2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dra. Cláudia Gonçalves de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/08/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 158/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.008746/2018-54)

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 14:07)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **158**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **ee51a2ef71**